

ATA Nº 2

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 2 Assistentes Operacionais para o Setor de Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e vinte minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, António Carlos Baião Carrasco, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Rui Manuel Baptista Lopes, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- 1 Bruno Alexandre Roque Abrantes
- 2 Bruno Más Vitorino
- 3 Carlos Fernando Morais da Cunha
- 4 Fernando Manuel Sousa Costa
- 5 Jorge Miguel de Almeida Sampaio Costa
- 6 Luís António da Anunciação Farias
- 7 Luís Hermínio Rodrigues dos Anjos Palmeiro
- 8 Lumiar Terêncio Bandeira Melo
- 9 Mariana Torrão Lima
- 10 Pedro Leandro da Silva Teixeira
- 11 Sérgio Paulo Ramos da Silva

Igualmente deliberou, por unanimidade:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- 1 Ana Isabel Gaspar Dinis c)
- 2 David Marcos Gomes Ramos c)
- 3 Miguel Ângelo de Almeida Moreno c)

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:


- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202412/0665;
- c) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202412/0665, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.

Em conformidade com o n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 2, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 12/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri


(António Carlos Carrasco)

O 1º Vogal Efetivo


(Soraia Almeida)



O 2º Vogal Efetivo



(Rui Lopes)